

EMENDA À DESPESA nº 19**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025		
Tipo de Emenda		Individual	
		(livre)	

Autor(es) da Emenda	LEONARDO MESQUITA JUSTIN -PP
----------------------------	------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	05-Secretaria Mun.de Educação
Unidade Orçamentária	01-Gastos Constitucionais 25% MDE
Função	12-Educação
Subfunção	361-Educação Fundamental
Programa	0009-Edificações Publicas
Ação	E.I-Infraestrutura Escola Luiz Gonzaga Capaverde
Valor do acréscimo	R\$10.000,00
Código da fonte de recursos	FR 500 /1001
Rubrica	44.90.51.00-Obras e Instalações

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9902)-99999.9903-Res.Contingencia Individual livre
Valor:	R\$ 10.000,00

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

--

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda tem por finalidade garantir melhores condições de segurança, organização e proteção para a comunidade escolar da Escola Luiz Gonzaga Capaverde, por meio da execução do cercamento do pátio escolar. A destinação dos recursos é plenamente justificada, considerando que o investimento atende necessidade urgente da instituição, fortalece a rede municipal de ensino e assegura um espaço escolar mais seguro, protegido e acolhedor.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

O objeto desta emenda consiste na execução do cercamento do pátio da Escola Municipal Luiz Gonzaga Capaverde, abrangendo a instalação de estrutura física perimetral de proteção. O projeto poderá contemplar: Construção e instalação de cerca ou alambrado metálico, de altura adequada,

com postes reforçados; Instalação de portões de acesso, com trancas e controles de segurança; Execução de fundação, nivelamento ou base de sustentação, conforme necessidade técnica do terreno; Colocação de telas galvanizadas, grades metálicas ou outro material indicado pela engenharia municipal; Adequações complementares para garantia de fechamento perimetral eficiente. A execução deverá seguir as normas de segurança escolar, padrões técnicos da engenharia e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Garantir um ambiente escolar mais seguro, impedindo acesso indevido de pessoas ao pátio.

Proteger os alunos, especialmente crianças em idade inicial, evitando riscos de fuga, acidentes ou exposição a situações externas.

Preservar a estrutura física da escola, reduzindo atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.

Metas quantitativas:

Execução de 100% do cercamento perimetral do pátio escolar, abrangendo toda a área identificada pela engenharia municipal.

Instalação de pelo menos 1 a 2 portões oficiais de acesso, conforme necessidade operacional.

Benefício direto a todos os alunos matriculados na escola.

Aumento de pelo menos 30% na segurança percebida por funcionários, docentes e comunidade escolar.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO MESQUITA JUSTIN

VEREADOR PROGRESSISTA